

CONFIDENCIAL

**RELATÓRIO
PARA
CONTRADITÓRIO**

**Auditoria à
Execução dos Protocolos de
Delegação de Competências
(2011 a 2012)**

Junta de Freguesia do Campo Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	4
3. RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES.....	6
3.1. VERBAS ATRIBUÍDAS.....	6
3.2. DESPORTO.....	9
3.2.1. Apoio à Promoção e Desenvolvimento de Atividades Físicas e Desportivas	9
3.2.2. Apoio à Gestão, Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos	10
3.3. AÇÃO SOCIAL	11
3.3.1. Programa Praia Campo Infância	11
3.3.2. Programa Praia Campo Sénior	12
3.3.3. Prevenção Primária da Toxicodependência – Programa Intervir	13
3.3.4. Programa Envelhecimento Ativo e Saudável.....	15
3.3.5. Fundo de Emergência Social	16
3.4. EDUCAÇÃO.....	17
3.5. TRÁFEGO	18
3.5.1. Conservação e Reparação de Sinalização Horizontal.....	18
3.5.2. Conservação e Reparação de Sinalização Vertical.....	19
3.6. ESPAÇO PÚBLICO.....	19
3.6.1. Conservação e Reparação de Calcetamentos em Passeios / Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano no Espaço Público	20
3.6.2. Manutenção de Espaços Verdes.....	21
3.6.3. Limpeza de Parques Infantis.....	21
3.7. HABITAÇÃO	22
3.8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES	23
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	24
4.1. CONCLUSÕES	24
4.2. RECOMENDAÇÕES	26
ANEXOS	27



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Lista de Siglas

Siglas	Descrição
CML	Câmara Municipal de Lisboa
FFF	Fundo de Financiamento das Freguesias
JF	Junta(s) de Freguesia
JFCG	Junta de Freguesia do Campo Grande
PDC	Protocolo(s) de Delegação de Competências



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

PARECER

Sr. Diretor do DAI

Apresenta-se a proposta de relatório da Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências da Junta de Freguesia do Campo Grande no período 2011/2012.

Deve ser dado cumprimento ao Princípio do Contraditório previsto no nº 2 do artº 8º da Norma de Controlo Interno, pelo que na sequência da reforma administrativa, deve a Junta de Freguesia de Alvalade pronunciar-se sobre os factos descritos na proposta de relatório no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Também no mesmo prazo, devem igualmente os serviços da CML, abaixo indicados, pronunciar-se nas áreas da sua competência:

- a) Departamento de Desporto;
- b) D. Mun. de Habit. e Desenvolvimento Social;
- c) D. Mun. de Ambiente Urbano;
- d) D. Mun. de Projetos e Obras;
- e) Unidade de Coordenação Territorial.

Relativamente à D. Mun. de Mobilidade e Transportes, julgo de não se dar cumprimento ao princípio do contraditório, uma vez que se afigura que apenas é realizado um acompanhamento da execução física do PDC, conforme resposta em contraditório a outros trabalhos do mesmo âmbito.

Proponho ainda que se dê conhecimento deste projeto de relatório ao Exmo. Senhor Vereador Dr. Carlos Castro.

À consideração superior. 2014.07.18
A CHEFE DA DIVISÃO

DE AUDITORIA FINANCEIRA

Isabel Simões

(Isabel Simões)

INF/33/DAI/DAF/14 (C.A.01.09.09)

2014/07/18

Assunto: Relatório para contraditório referente à Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Campo Grande – 2011/2012

1. INTRODUÇÃO

No seguimento da *Auditoria à Avaliação da Execução dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o período 2008 a 2010*, o Exmo. Senhor Presidente da CML, Dr. António Costa determinou, por despacho de 02.07.2013 que, “(...) deve o DAI realizar nova auditoria no período 2011 e 2012 e preparação de auditoria do corrente exercício de 2013” (vd. Anexo 1, fls. 28).



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

A realização da auditoria permitirá “(...)*concluir o apuramento dos saldos, de modo a permitir regularizar as verbas que devem ser repostas ao Município por ausência de execução justificada*”.

O presente relatório reflete os resultados da Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Campo Grande (JFCG) para os anos de 2011, a 2012, visando aferir a execução financeira das verbas transferidas pela CML.

2. METODOLOGIA

Para a realização da presente auditoria foram realizados os seguintes procedimentos:

- Recolha e análise das propostas aprovadas em Reunião de Câmara que deliberaram a delegação de competências em Juntas de Freguesia (JF), bem como dos consequentes protocolos de delegação de competências e aditamentos;
- Identificação das deliberações relativas à transferência de verbas para as JF, fora do âmbito da delegação de competências, para quantificação dos valores globais transferidos para a JF;
- Análise, dos mapas de execução financeira dos protocolos/aditamento elaborados pelas JF, mapas dos fluxos de caixa (receita e despesas), mapas de controlo orçamental (receita e despesa) e listagem discriminada das despesas apresentadas como justificativo para as transferências realizadas pela CML;
- Solicitação de esclarecimentos às JF, sempre que necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

A presente auditoria, à semelhança da anterior, assentou ainda nos seguintes pressupostos:

- Para cada ano económico são celebrados Protocolos de Delegação de Competências (PDC) com as JF, devendo as verbas atribuídas ser utilizadas no ano em que ocorreu a sua assinatura, bem como na respetiva área funcional;
- Os documentos de prestação de contas das JF refletem fidedignamente as suas receitas e despesas, a sua situação financeira e patrimonial e são elaborados de acordo com as regras contabilísticas fixadas;
- Excluiu-se, por conseguinte, a análise documental da despesa, bem como os procedimentos adotados pelas JF no processo de realização de despesa pública;
- Todas as despesas apresentadas pelas JF foram consideradas para justificação das transferências realizadas pela CML, desde que refletidas nos documentos de prestação de contas, limitando-se a equipa de auditoria a elencar o tipo de despesas realizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3. RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES

3.1. Verbas atribuídas

No biénio em análise (2011/2012), a CML delegou competências na JFCG nas áreas do Desporto, Ação Social, Educação, Espaço Público, Tráfego e Habitação, tendo celebrado para o efeito protocolos de delegação de competências e aditamentos, através dos quais atribuiu à JFCG o valor global de **501.494,03 euros**, com a seguinte repartição:

Unid: Euro

Ano	Valor Atribuído		Total
	Protocolo	Outros	
2011	210.390,54	39.796,90	250.187,44
2012	216.960,97	34.345,62	251.306,59
Total	427.351,51	74.142,52	501.494,03

Fonte: Departamento de Contabilidade

Relativamente às verbas atribuídas anualmente importa referir que:

- No ano 2011, a Deliberação n.º 57/CM/2011 aprovou os montantes financeiros a serem concedidos às JF no âmbito dos PDC.

Na área da *Ação Social*, o Despacho nº 15/GVHR/2011, de 5 de julho¹ determinou a forma da realização das transferências² para os programas *Envelhecimento Ativo e Saudável, Praia Campo Infância, Praia Campo Sénior e Intervir*.

Ainda neste ano, foi realizada, na sequência da Deliberação n.º 659/CM/2010, a transferência destinada a financiar ações relativas à substituição e reposição de equipamento vandalizado, danificado e furtado, dos sistemas de rega das áreas ajardinadas.

¹ Publicado no Boletim Municipal nº 908.

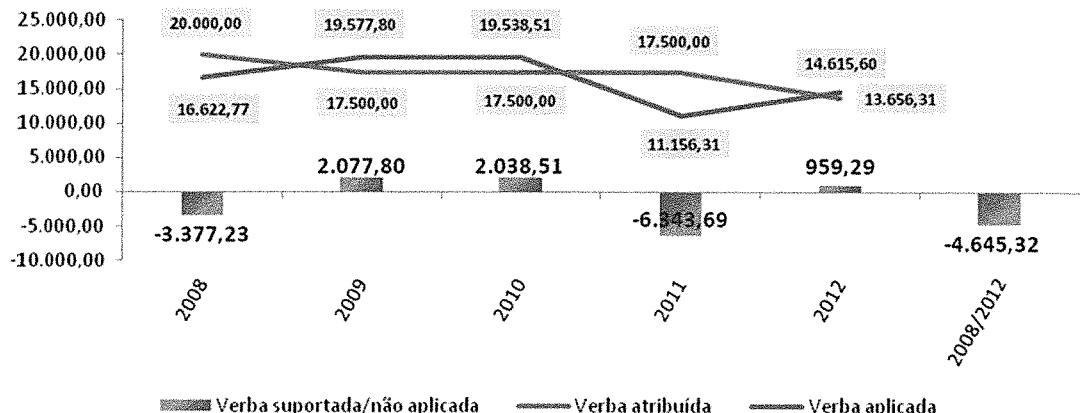
² As transferências resultam das candidaturas apresentadas e da aplicação das Normas Técnicas aprovadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

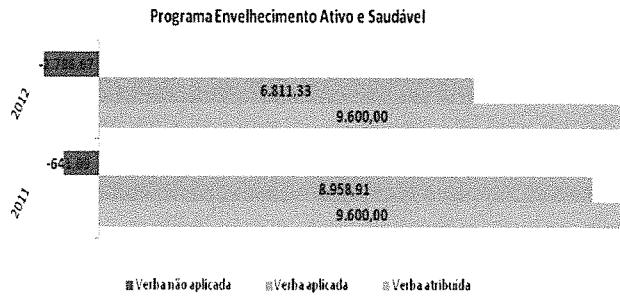
Departamento de Auditoria Interna

Prevenção Primária da Toxicodependência



3.3.4. Programa Envelhecimento Ativo e Saudável

Para os anos de 2011 e 2012 a CML atribuiu o valor global de **19.200,00 euros**, apresentando a JFCG despesas, num total de 15.770,24 euros, resultando um valor por aplicar de **3.429,76 euros**.



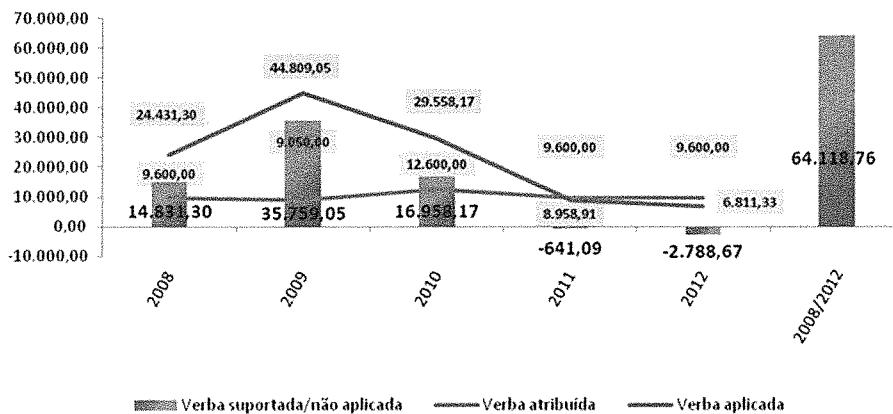
O saldo suportado no período 2008/2010 (67.548,52 euros), juntamente com o saldo não aplicado em 2011/2012 (-3.429,76 euros), representam o montante total suportado pela JF de **64.118,76 euros**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Programa Envelhecimento Ativo e Saudável



3.3.5. Fundo de Emergência Social

O Fundo de Emergência Social (FES), vertente agregados familiares, consiste num apoio excepcional e temporário a atribuir, através da Juntas de Freguesia, a agregados familiares em situação de emergência habitacional grave.

Em 2012, foi assinado⁵ com a JFCG um aditamento ao PDC, tendo a CML atribuído montante de **4.000,00 euros**.

No entanto, a JFCG não apresentou despesas com a realização do programa, o que resulta um saldo por aplicar de **4.000,00 euros**.

⁵ Aditamento assinado a 25 de julho de 2012, na sequência da Deliberação nº 386/CM/2012.



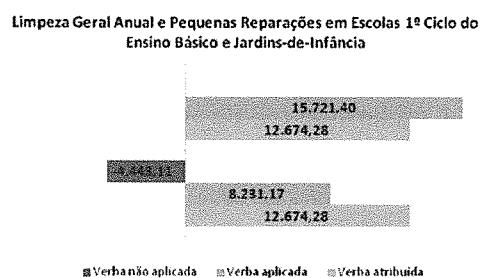
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

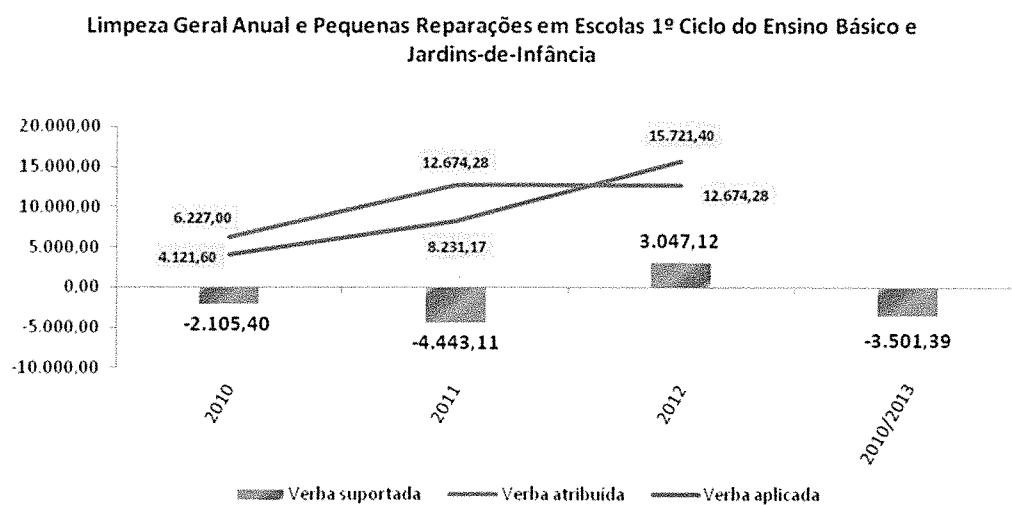
3.4. Educação

A CML delegou competências no âmbito da *Educação* para o exercício de atividades na área de *Limpeza Geral Anual e Pequenas Reparações em Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-infância*.

Para tal, concedeu no biénio em análise, à JFCG **25.348,56 euros**, para os quais apresentou despesas de **23.925,57 euros**, resultando em 2011 num saldo por aplicar de **4.443,11 euros** e em 2012 no montante suportado de **3.047,12 euros**.



O valor não aplicado no biénio 2011/2012 (-1.395,99 euros), adicionado ao saldo transitado de 2008/2010 (-2.105,40 euros), resulta num saldo global por aplicar pela JFCG de **3.501,39 euros**.





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

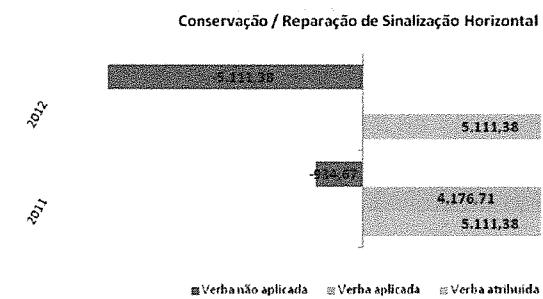
3.5. Tráfego

A CML delegou competências no âmbito do *Tráfego* para o exercício de atividades nas seguintes áreas funcionais:

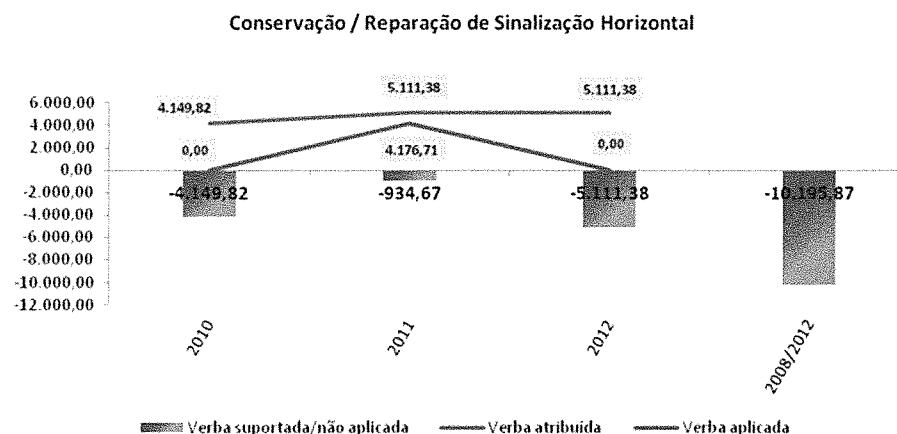
- Conservação e reparação de sinalização horizontal;
- Conservação e reparação de sinalização vertical.

3.5.1. Conservação e Reparação de Sinalização Horizontal

Para o exercício da competência relacionada com a *conservação e reparação de sinalização horizontal* a CML transferiu, nos anos de 2011 e 2012, o total de **10.222,76 euros**, para os quais a JFCG apresentou despesas de **4.176,71 euros**.



Considerando o saldo transitado de 2010 (-4.149,82 euros), início deste programa, e o valor não aplicado no biénio 2011/2012 (-6.046,05 euros), a JFCG soma um montante não aplicado de **10.195,87 euros**.



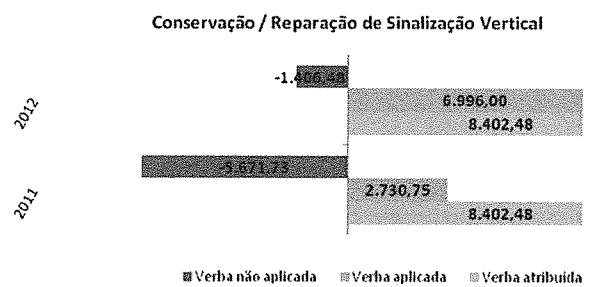


CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

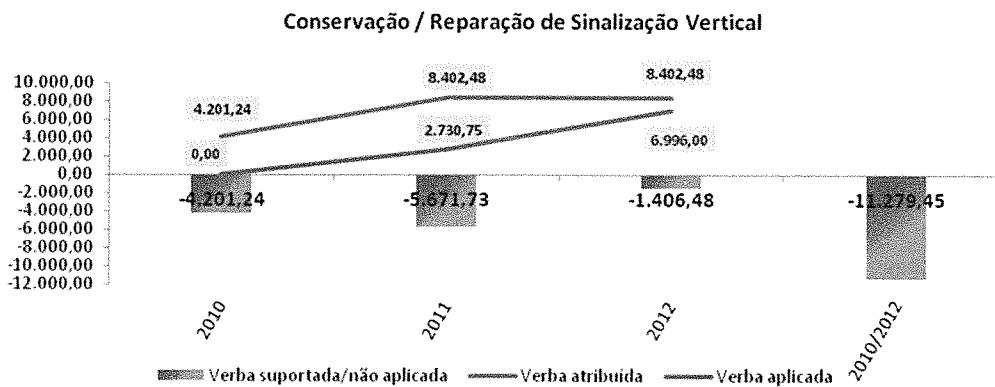
Departamento de Auditoria Interna

3.5.2. Conservação e Reparação de Sinalização Vertical

Para o exercício desta competência a CML transferiu, nos anos de 2011 e 2012, o total de **16.804,96 euros**, para os quais a JFCG apresentou despesas de **9.726,75 euros**.



Considerando o saldo transitado de 2010 (-4.201,24 euros), início deste programa, e o valor não aplicado em 2011/2012 (-7.078,21 euros), a JFCG soma um montante não aplicado de **11.279,45 euros**.



3.6. Espaço Público

Através dos PDC foram delegadas na JFCG, no domínio do *Espaço Público*, para o exercício de atividades nas seguintes áreas funcionais:



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

- a) Conservação e reparação de calcetamentos em passeios / Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano no espaço público;
- b) Manutenção de Espaços Verdes;
- c) Limpeza de Parques Infantis.

3.6.1. Conservação e Reparação de Calcetamentos em Passeios / Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano no Espaço Público

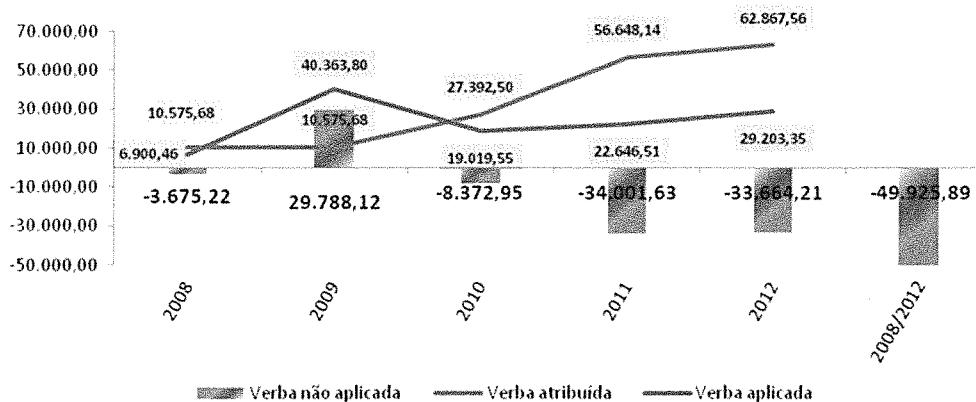
Para desenvolvimento das ações nesta área, a JFCG recebeu o montante de **119.515,70 euros** e apresentou despesas com calçadas e equipamento urbano de **51.849,86 euros**, resultando num valor por aplicar de **67.665,84 euros**.

Conservação e Reparação de Calcetamentos de Passeios / Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano no Espaço Público



O saldo por aplicar nos anos de 2011 e 2012 (-67.665,84 euros), juntamente com o montante suportado no período 2008/2010 (17.739,95 euros), resulta no total não aplicado pela JF de **49.925,89 euros**.

Conservação e Reparação de Calcetamentos de Passeios / Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano no Espaço Público





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

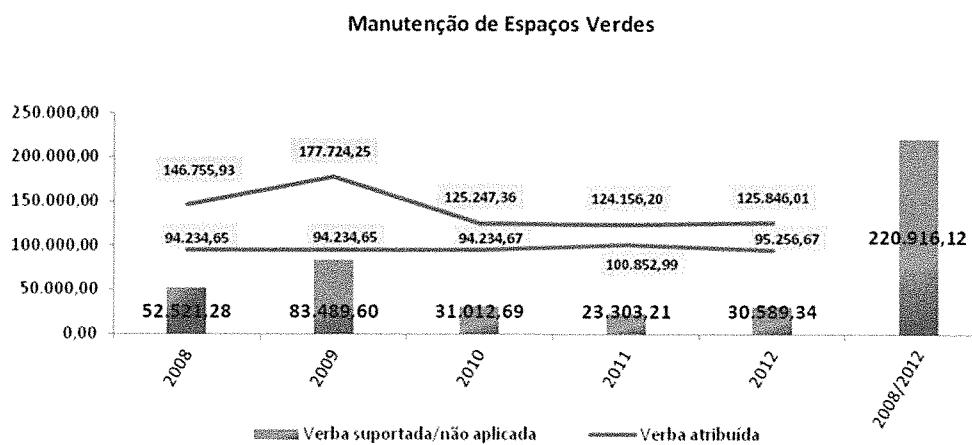
Departamento de Auditoria Interna

3.6.2. Manutenção de Espaços Verdes

Para o exercício da presente competência a JFCG recebeu da CML, no período em análise, o montante de **196.109,66 euros**, tendo aplicado o valor de **250.002,21 euros**, do qual resulta, um saldo suportado no montante de **53.892,55 euros**.



Dos saldos suportados pela JFCG em 2011/2012 (53.892,55 euros) e 2008/2010 (167.023,57 euros), resulta um total suportado pela JF de **220.916,12 euros**.



3.6.3. Limpeza de Parques Infantis

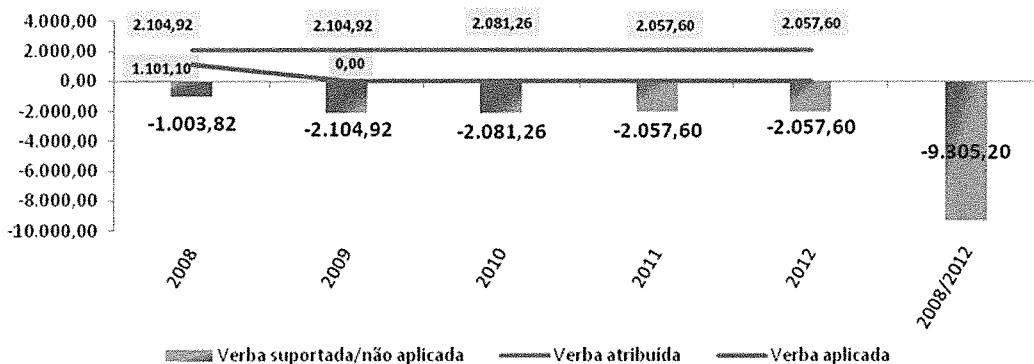
No âmbito desta competência foram transferidos 4.115,20 euros, não tendo a JF apresentado qualquer despesa. Considerando ainda o saldo por aplicar transitado de 2008/2010 (-5.190,00 euros), a JFCG acumula um total por aplicar de **9.305,20 euros**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Limpeza Parques Infantis

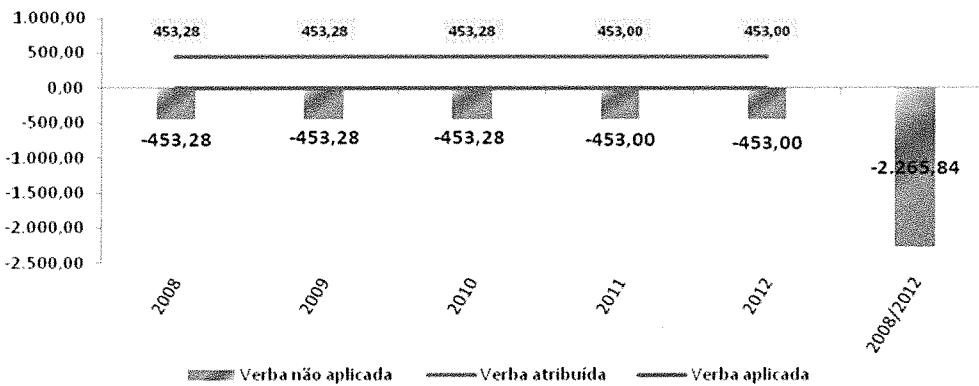


3.7. Habitação

A CML concedeu no biénio à JFCG **906,00 euros**, para os quais não apresentou quaisquer despesas.

O saldo por aplicar nos anos de 2011 e 2012 (-906,00 euros), juntamente com o saldo obtido no período 2008/2010 (-1.359,84 euros), resulta num total por aplicar pela JF de **2.265,84 euros**.

Habitação Social Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3.8. Outras Considerações

A título meramente informativo, no que respeita às verbas atribuídas fora do âmbito dos PDC, foi transferida pela CML a verba aprovada pela Deliberação n.º 439/CM/2011, 1.817,24 euros, e Deliberação n.º 511/CM/2012, 1.981,79 euros, destinada ao *Programa Ocupação de Tempos Livres*.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório reflete a auditoria à **Avaliação da Execução dos Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Campo Grande**, para o período referente aos anos de **2011 a 2012**, visando apreciar a execução financeira das verbas atribuídas no âmbito dos protocolos de delegação de competências e respetivos aditamentos.

Importa salientar que, entre outros, a presente auditoria assenta no pressuposto de que todas as despesas apresentadas pela JF são consideradas para justificação das transferências realizadas pela CML, desde que refletidas nos documentos de prestação de contas, limitando-se a equipa de auditoria a elencar o tipo de despesas realizadas, quando possível.

4.1. Conclusões

Da análise aos protocolos de delegação de competências celebrados com a Junta de Freguesia do Campo Grande (JFCG) entre 2011 e 2012 importa referir que:

1. Foram delegadas competências nas áreas do Desporto, Ação Social, Espaço Público, Educação e Habitação para o exercício das quais a Câmara Municipal de Lisboa transferiu o valor global de **501.494,03 euros**.
2. A transferência realizada em 2012 para o *Programa Intervir* teve em conta os valores não gastos no ano 2011.
3. Foram apresentadas despesas no montante global de **448.227,77 euros**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

4. No **cômputo** das áreas protocoladas, a JFCG não aplicou **53.266,26 euros** das transferências realizadas em 2011 e 2012, verificando-se contudo que existem áreas nas quais foram suportadas despesas (*vd. Anexo 2, fls. 29*):

ÁREA	2011	2012	Total
Apoio ao Fomento e Desenvolvimento de Atividades Físicas e Desportivas	52,70	6.650,50	6.703,20
Programa Praia-Campo Infância		1.135,70	1.135,70
Programa Praia-Campo Sénior	3.193,54	1.886,03	5.079,57
Programa Intervir		959,29	959,29
Limpeza Geral Anual e Pequenas Reparações em Escolas 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância		3.047,12	3.047,12
Manutenção de Espaços Verdes	23.303,21	30.589,34	53.892,55
TOTAL	26.549,45	44.267,98	70.817,43

5. Adicionando o saldo referente ao biénio 2011/2012 (**-53.266,26 euros**) ao saldo referente ao período 2008/2010 (211.445,52 euros), verifica-se que a JFCG **suportou 158.179,26 euros**.
6. Afigura-se que nem sempre as despesas apresentadas pela Junta de Freguesia se enquadram no âmbito das áreas protocoladas.
7. Para além das áreas protocoladas, a CML realizou transferências no âmbito do complemento do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e destinadas ao Programa Ocupação de Tempos Livres (3.799,03 euros)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

4.2. Recomendações

Face ao exposto anteriormente, recomenda-se que:

1. Os serviços da CML das áreas delegadas confirmem se as despesas apresentadas pela Junta de Freguesia do Campo Grande são de considerar como elegíveis no âmbito das respetivas áreas (vd. pontos 4, 5 e 6 das conclusões);
2. Fase aos resultados apresentados, seja decidido posteriormente da eventual necessidade de acertos de verbas recebidas mas não justificadas pela Junta de Freguesia do Campo Grande.

A Técnica Superior

(Susana Afonso)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

ANEXOS

Anexo 1 - Despacho do Sr. Presidente da CML, Dr. António Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO PRESIDENTE

Transcrição do Despacho do Presidente

Assunto: Auditória à execução dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias /2008 a 2010 / Conclusão

- “1. Cópia aos Senhores Vereadores e à Presidente da Assembleia Municipal com o pedido de distribuição aos responsáveis pelos diferentes grupos políticos.
2. Para complementar esta informação deve o DAI realizar nova auditoria no período 2011 e 2012 e preparação de auditoria do corrente exercício de 2013.
3. Concluindo-se este ano o ciclo das delegações de competências e iniciando-se no próximo ano um novo ciclo de competências próprias das Juntas de Freguesia, directamente financiado pelo OE, é oportuno concluir o apuramento dos saldos, de modo a permitir regularizar as verbas que devem ser repostas ao Município por ausência de execução justificada, o que se revela essencial em face destes dados e de responsabilidade financeira que inevitavelmente recairá sobre os responsáveis do Município e das Freguesias se tal não for feito.
4. Quanto às Freguesias que recusarem informar ou enviaram informação insuficiente, deve a Vereadora Graça Fonseca adoptar as medidas adequadas e, se necessário, suspender de imediato a execução dos protocolos.

02. Julho. 2013

a) António Costa^r

Anexo 2 – Síntese

ÁREA FUNCIONAL	2008/2010			2011			2012			2008 / 2012		
	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFCG	Saldo	Verba Atribuída pela CML	Despendida pela JFA	Saldo	Verba Atribuída pela CML	Despendida pela JFA	Saldo	Verba Atribuída pela CML	Despendida pela JFA	Saldo
Desporto	82.047,26	-25.292,02	56.755,44	24.787,00	14.721,70	-10.065,30	25.138,00	22.118,08	-3.019,92	131.972,26	93.595,02	-38.377,24
Apoio ao Fomento e Desenvolvimento de Atividades Físicas e Desportivas	39.297,10	50.625,08	11.327,78	44.669,00	14.721,70	52,70	15.020,00	21.670,50	6.650,50	68.986,30	87.017,28	83.030,98
Apoio à gestão, conservação e reparação de equipamentos desportivos	42.749,96	6.130,16	-36.619,80	8.180,00		-10.118,00	10.118,00	447,58	-9.670,42	62.985,96	6.577,74	-56.408,22
Ação Social	119.241,77	188.222,09	68.980,32	39.200,57	35.141,92	-4.058,65	39.345,62	36.537,97	-2.807,65	197.787,96	259.901,98	62.114,02
Fundo de Emergência Social												
Programa Envelhecimento Ativo e Saudável	312.50,00	98.798,52	67.548,52	9.600,00	8.958,91	-64.109	9.600,00	6.811,33	-2.788,67	50.450,00	114.588,76	64.118,76
Programa Praia-Campo Infância	22.063,06	20.521,60	-1.541,46	8.318,59	8.046,18	-2.674,41	8.302,33	9.438,03	1.135,70	38.478,98	38.005,81	-673,17
Programa Praia-Campo Sénior	90.928,71	13.162,89	2.234,18	3.786,98	6.980,52	3.193,54	3.786,98	5.673,01	1.886,03	85.502,67	25.816,42	7.313,75
Programa Interir	55.000,00	55.739,08	739,08	17.500,00	11.162,31	-6.343,69	13.636,31	14.615,60	959,29	86.156,31	8.150,99	-4.645,32
Criança e Educação	6.227,00	4.121,60	-2.105,40	12.674,28	8.231,17	-4.443,11	12.674,28	15.721,40	3.047,12	31.575,56	28.074,17	-3.501,39
Limpeza Geral e Pequenas Reparações em Escolas e Círculo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância	4.121,60	-2.105,40	12.674,28	8.231,17	-4.443,11	15.721,40	12.674,28	15.721,40	3.047,12	31.575,56	28.074,17	-3.501,39
Trafego	8.351,06		-8.351,06	13.513,86	6.907,46	-6.606,40	13.513,86	6.996,00	-6.517,86	35.378,78	13.903,46	-21.475,32
Conservação / Reparação de Sinalização Horizontal	4.149,82	-4.149,82	5.111,38	4.176,71	-9.34,67	5.111,38			-5.111,38	14.372,58	4.176,71	-10.195,87
Conservação / Reparação de Sinalização Vertical	4.201,24	-4.201,24	8.402,48	2.730,75	-5.671,73	8.402,48	6.3996,00	-14.06,48	21.006,20	9.726,75	-11.279,45	
Espaço público	337.538,93	517.112,45	179.573,52	159.558,73	146.802,71	-12.756,02	160.181,83	155.049,36	-5.132,47	657.279,49	818.964,52	161.685,03
Manutenção e Reparação de Cadeados, Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano	48.543,86	66.283,81	17.739,95	56.648,14	22.646,51	-34.001,63	62.867,56	29.203,35	-3.366,42	168.059,56	18.133,67	-49.925,89
Manutenção de Espaços Verdes	282.701,97	449.727,54	167.013,57	80.853,99	124.152,20	23.303,21	92.256,67	125.846,01	30.589,34	478.813,63	699.729,75	220.916,12
Limpeza de Parques Infantis	6.291,81	1.011,00	-5.190,00	2.057,60			-2.057,60		-2.057,60	10.406,30	1.011,00	-9.305,20
Habitação	1.359,84	-1.359,84	453,00		-453,00		-453,00	-453,00	-453,00	2.265,84	-2.265,84	
Habitacão Social Municipal	1.359,84	-1.359,84	453,00		-453,00		-453,00	-453,00	-453,00	2.265,84	-2.265,84	
TOTAL	554.765,86	766.211,38	211.445,52	250.187,44	211.804,96	-38.382,48	251.306,59	236.422,81	-4.883,78	1.056.259,89	1.214.439,15	158.179,26

